



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N° : 12/2017  
**Decisão** : 180/2017-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.2.  
**Referência** : 200.050.684/2017  
**Interessado** : Victor Luiz Bezerra Araújo da Silva

**EMENTA:** Anotação de Curso – pelo deferimento

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 12ª, realizada no dia 19 de julho de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Jario Pereira Pinto Júnior, da solicitação de Anotação de Curso, protocolada neste Regional sob o nº 200.050.684/2017, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pelo deferimento com o seguinte teor: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, sou de parecer favorável a solicitação de Anotação de Curso do profissional Vitor Luiz Bezerra Araújo da Silva, não encontrando evidências que torne o solicitante desmerecedor do pleito, entendemos que pode ser concedida a anotação do curso de Pós-Graduação “Stricto sensu” em nível de Mestrado em Engenharia da Computação, porém sem ser adicionado título e novas atribuições ao profissional.”*

**Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Carlos Roberto Aguiar de Brito**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Jario Pereira Pinto Júnior. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de julho de 2017

---

**Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá**  
**Coordenador da CEEE**